

## EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS Nº 02/2022

### **SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS DO PROJETO VALE SUSTENTÁVEL, CONFORME CONTRATO DE PATROCÍNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE NORTE-RIO-GRANDENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS (ANEA) E A PETROBRAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PETROBRAS SOCIOAMBIENTAL.**

A ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS - ANEA, sociedade civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica, inscrita no CPNJ sob o nº 03.381.188/0001-77, com sede na Av. Santos Dumont, 479, Conjunto Mirassol, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-200, doravante denominada simplesmente ANEA, neste ato representado por sua presidenta, Silvana Patrícia Fernandes Soares da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada em Natal/RN, inscrita no CPF nº 943.090.354-34, torna público que estão abertas as inscrições para o CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS, na forma estabelecida neste Edital e de seus anexos, para fazer parte da equipe de AGENTES AMBIENTAIS do Projeto Vale Sustentável com a finalidade para atuar em uma ou mais das seguintes Ações:

- ✓ Participar do processo de formação de Agentes Ambientais que o projeto irá proporcionar através de cursos e intercâmbios técnicos;
- ✓ Acompanhar e monitorar as ações de recuperação ambiental das Reservas Legais dos assentamentos beneficiários do projeto;
- ✓ Acompanhar e monitorar as ações de recuperação ambiental das Áreas de Preservação Permanentes dos Assentamentos beneficiários do projeto;
- ✓ Levantar dados de campo acerca do processo de recuperação ambiental em implantação no Assentamento;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento das mudas frutíferas e das hortas agroecológicas implantadas nos quintais produtivos;
- ✓ Colaborar com o desenvolvimento das ações do Projeto Vale Sustentável;

- ✓ Contribuir com a sistematização de informações dos processos de recuperação ambiental;
- ✓ Acompanhar as pesquisas desenvolvidas no âmbito do Projeto Vale Sustentável;
- ✓ Participar das ações de educação ambiental promovidas pelo projeto;
- ✓ Participar dos mutirões ambientais promovidos pelo projeto nas comunidades rurais, nos rios e praias;
- ✓ Participar junto a equipe técnica do projeto na realização de pesquisas para subsidiar a elaboração do diagnóstico socioeconômico e ambiental das comunidades contempladas.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso de formação de Agentes Ambientais do Projeto Vale Sustentável tem o objetivo inicial de selecionar e capacitar 40 alunos que estejam cursando o ensino médio, técnico ou superior na rede pública de ensino e que possuam idade igual ou superior a 16 anos para atuarem, após o processo de formação como agentes ambientais nas comunidades rurais beneficiárias do Projeto Vale Sustentável. Desse modo, serão selecionados 40 jovens, sendo que após o processo de formação serão selecionados 15 (quinze) para atuarem como agentes ambientais, e os demais integrarão o cadastro de reserva.

1.2. Somente poderão concorrer ao edital os alunos devidamente matriculados na rede pública de ensino e que integrem as áreas de atuação do projeto Vale Sustentável que compreende os municípios de Alto do Rodrigues, Assú, Carnaubais Itajá e Guamaré/RN.

1.3. Os alunos que cumprirem integralmente a carga horária do curso e participarem de todas as atividades realizadas durante a formação, participarão da seleção de bolsista do Projeto Vale Sustentável, para atuar no monitoramento das Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanentes, bem como em outras atividades como acompanhamento dos quintais produtivos e de hortas agroecológicas, realização de pesquisas e atividades de educação ambiental;

1.4. Os alunos selecionados para atuar no monitoramento das referidas áreas receberão uma bolsa mensal durante o período de 06 (seis) meses no valor de até R\$ 400,00 de acordo com as disponibilidades financeiras do projeto. A área de atuação do curso de Agentes Ambientais foi definida como a mesma de atuação do Projeto Vale Sustentável, conforme contrato de Patrocínio: 5900.0113422.19.2 e Contrato SAP: 6000.0086791.13.2, firmado entre a Associação Norte-Rio-Grandense de Engenheiros Agrônomos (ANEA) e a Petrobras através do Programa Petrobras Socioambiental.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para o curso de Formação de Agentes Ambientais que serão distribuídas de maneira equitativa entre as áreas de ação do Projeto Vale Sustentável, conforme já estabelecido no item 1.2 deste edital;

2.2. Os candidatos serão inicialmente classificados pelas notas obtidas no histórico escolar e avaliação de desempenho, cuja classificação será realizada pela Equipe Técnica do Projeto.

2.3. A seleção final se dará através da avaliação em entrevista presencial e/ou de forma virtual pela equipe do Projeto Vale Sustentável.

2.4. A seleção deverá levar em consideração as questões de gênero, faixa etária e deverá preferencialmente manter a paridade de sexo entre os jovens selecionados;

2.5. As aulas do Curso de formação de agentes ambientais ocorrerão preferencialmente na sede dos municípios e/ou de forma virtual.

2.6. O referido curso será realizado em módulos alternados com as práticas de campo e realização de intercâmbios. Desse modo, serão trabalhados cinco módulos de formação, a saber: Ética e Cidadania; Introdução ao cooperativismo e associativismo; Noções básicas de legislação ambiental; Recursos naturais e sustentabilidade ambiental e os Biomas brasileiros;

2.7. O início das aulas será realizado logo após a seleção e cadastramento dos alunos;

2.8. No que se refere aos conteúdos e a carga horária do curso de formação estes serão adequados ao nível dos alunos selecionados.

### 3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. O edital será divulgado através do site do Projeto [www.projetovaluesustentavel.com.br](http://www.projetovaluesustentavel.com.br) e da Associação Norte-Rio-Grandense de Engenheiros Agrônomos - ANEA: [www.anearn.com.br](http://www.anearn.com.br).

3.2. A divulgação ocorrerá no período de 20 de abril a 01 de maio de 2022.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições iniciarão no dia 20 de abril de 2022 e se encerrarão no dia 01 de maio de 2022;

4.2. A inscrição se dará através do envio da documentação comprobatória para o seguinte e-mail: [anea.rn2010@gmail.com](mailto:anea.rn2010@gmail.com)

4.3. O candidato deverá enviar em um único e-mail a cópia da seguinte documentação:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição (Ver Anexo 1);
- b) Comprovante de residência;
- c) Declaração da escola ou universidade confirmando que está regularmente matriculado e frequentando as aulas;
- d) Histórico Escolar;
- e) Documento de identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.4. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto Vale Sustentável.

4.5. O não comparecimento do candidato no dia, horário e lugar determinados para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

4.6. Não haverá entrevista em local, horário e data diferentes daquele estabelecido.

4.7. Em caso de reprogramação na agenda das entrevistas a ANEA, manterá contato com os candidatos classificados via e-mail e/ou telefone.

## **5 DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos em cada fase.

5.2. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) melhor desempenho escolar;
- c) maior idade.

## **6 DA CONTRATAÇÃO**

6.1 O candidato aprovado será contratado de acordo com o número de vagas descrito no item 1 deste Edital.

6.2 A convocação após a realização do curso será realizada através de avaliação de desempenho a ser estabelecida pela equipe técnica do projeto Vale Sustentável.

## **7 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

7.1. As atividades iniciarão após a assinatura de contrato junto a Associação Norte-Rio-Grandense de Engenheiros Agrônomos (ANEA).

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da ANEA e dos recursos oriundos do Contrato de Patrocínio com a Petrobras Ambiental.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

8.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação através dos sites: [www.projetovaluesustentavel.com.br](http://www.projetovaluesustentavel.com.br) e [www.anearn.com.br](http://www.anearn.com.br).

8.5. O candidato que descumprir os prazos acordados a contar da data de contratação, sem justificativa, será considerado desistente, sendo imediatamente substituído pelo próximo candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados, à Coordenação do Projeto Vale Sustentável para análise e parecer.

## 9. DO CRONOGRAMA

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	DATAS
Divulgação do Edital:	20/04/2022
Período para inscrição	20/04/2022 a 01/05/2022
Divulgação do resultado parcial	03/05/2020
Divulgação do cronograma de entrevista	03/05/2022
Período das entrevistas	04/05/2022 e 05/05/2022
Divulgação do resultado final	06/05/2022

Natal/RN, 20 de abril de 2022.

Silvana Patrícia Fernandes Soares da Silva  
Presidenta da ANEA

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome completo e sem abreviações:			Sexo: ( )M ( )F
Data de nascimento:		Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
CPF: _____.____.____-__	Número da Identidade:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição: __/__/__
Certidão Civil: <input type="checkbox"/> Nascimento <input type="checkbox"/> Casamento			
Nº Termo: _____ Folha: _____ Livro: _____ Ano: _____			
Cartório: _____			
Tipo sanguíneo:			
Nome Mãe:			
Nome Pai:			
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
Rua:		Número	Complemento:
Bairro:	Cidade:		Estado:
Telefone fixo:	Celular:	e-mail:	
<b>DADOS ESCOLARES: Informar os dados referentes a instituição de ensino que você frequenta no momento</b>			
Nome da Escola:			
Ano: ( ) 1º ano Ensino Médio/Técnico ( ) 2º ano Ensino Médio/Técnico ( ) 3º ano Ensino Médio/Técnico ( ) 4º ano Ensino Médio/Técnico			
Você participa de algum estágio ou bolsa remunerada? ( ) Sim ( ) Não			

Declaro que as informações descritas nesse formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato